



129
10

REGISTRO	
Nº Contrato:	2643/2022
Livro:	05
Folha:	73

TERMO DE RESCISÃO do CONTRATO N.º 2643/22

Processo Administrativo nº 01-044.730/22-37

Instrumento Jurídico nº _____

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS, sociedade de economia mista municipal situada à Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.657.081/0001-84, doravante denominado Contratante, neste ato representado pela Presidente Substituta da BHTRANS, Sra. Júlia Costa Gallo, nos termos da Portaria Conjunta SMPU/SUMOB Nº 014/2022, de 26/05/2022.

CONTRATADA: Brasil Reboques Ltda.
Endereço: Rua Doutor Cristiano Machado, nº 28, sala 100, Centro, Vespasiano, MG, CEP 33.200-330
CNPJ: 09.340.562/0001-59

As partes acima qualificadas celebram este Termo de Rescisão sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas modificações posteriores, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Rescisão está fundamentado no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto deste termo formalizar a rescisão do Contrato n.º 2643/22, a partir do dia 14 de setembro de 2022, conforme acordo entre as partes, tendo em vista que o saldo existente no contrato não permite a emissão de nova ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

Pelos termos de que trata o presente Instrumento, a Contratada dá plena, geral e irrestrita quitação de toda e qualquer obrigação, encargo ou avença contratual assumida pela Contratante até a presente data, notadamente as que se referam à pagamentos, remuneração, indenização ou compensação financeira, bem como a eventuais direitos, benefícios ou parcelas relativas a reajuste, atualização, revisão, reatuação ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, para nada mais reclamar da Contratante, a qualquer tempo e a que título for.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão, para que surta os efeitos legais e jurídicos, em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2022.

Leonardo Fontoura Prates
Procurador
Brasil Reboques Ltda.

Julia Costa Gallo
Presidente Substituta – DPR/BHTRANS
Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal
de Mobilidade Urbana (FMU) por delegação

Testemunhas:
BRASIL REBOQUES LTDA.

1.
Nome: Eduardo Fontoura Prates
CPF: [REDACTED]


2.
Nome: Luciana Pena Rangel G. Fonseca
CPF: [REDACTED]

Patrícia Passari - BT90020
Diretora de Finanças e Controle
DFC/BHTRANS

Reinaldo Avilar Drumond - BT07882
Gerente de Compras, Contratos e Licitações
GECOL/BHTRANS

Página 1 de 1
Reinaldo Avilar Drumond - BT00575
Superintendente de Administração e Finanças
DFC/BHTRANS

Moema Rangel D. de Menezes - BT01863
Assessora Jurídica - OAB/MG 68.700
AJU / BHTRANS

 [Acesse a Edição](#)

EXTRATO: EXTRATOS

Edição: 6644 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 23/11/2022
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 2643/22.

Dispensa de Licitação nº 062/2022.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Brasil Reboques Ltda, CNPJ: 09.340.562/0001-59.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de reboque, para atender às ocorrências na área de Escape localizada na Rodovia Federal Presidente Juscelino Kubistchek BR-040, Anel Rodoviário de Belo Horizonte, no trecho entre a BR-356 e o trevo do Bairro Betânia, nesse sentido, no KM 541 + 640 m no Anel.

Data de assinatura do contrato: 12/08/2022.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2643_22.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Formalizar a rescisão do Contrato n.º 2643/22, a partir do dia 14 de setembro de 2022, conforme acordo entre as partes.

Assinatura do Termo de Rescisão: 05/10/2022.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: O saldo existente no contrato não permite a emissão de nova ordem de serviço.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2590/20.

Pregão Eletrônico n.º 02/2020.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Consórcio Radar BH, CNPJ: 39.582.250/0001-12.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

Data de assinatura do contrato: 16/11/2020.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2020/ct2590_20.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Conceder reajuste de 10,54%; alterar informações do banco de dados e do protocolo de comunicação.

Assinatura do Termo Aditivo: 17/11/2022.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 317.254,14.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Reajuste conforme previsto no contrato e alterações para melhor adequação do objeto.

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2649/22.

Pregão Eletrônico n.º 11/2022.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Construtora Alvarenga Santos Ltda, CNPJ: 26.099.119/0001-57.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia necessários à manutenção e adequações viárias previstas nos projetos de transporte e trânsito da BHTRANS.

Data da assinatura do Contrato: 14/10/2022.


Link do contrato:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2649_22.pdf

Objeto da Apostila: Reservar o quantitativo de itens que correspondem ao valor de R\$ 411.219,18.

Data de assinatura da Apostila: 17/11/2022.

Justificativa da Apostila: Reserva de valor para possibilitar a execução de obras civis de trânsito no Projeto MOBICENTRO – Operação Trânsito Melhor.

 [Voltar](#)